



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO USO DO SOFTWARE SIRRAD**

**EDITAL Nº 32/2016**

O *Campus* Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, torna público que no período de 21 a 24 de novembro de 2016 estarão abertas as inscrições de Seleção para o Curso Uso do Software SIRRAD, que terá carga horária total de 20 (vinte) horas e disponibilizará 20 (vinte) vagas, conforme instruções apresentadas a seguir:

**1. DA VALIDADE**

A seleção para o Curso “Uso do Software SIRRAD”, previsto neste Edital, terá validade para matrícula no Curso a ser realizado no *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, respeitando o limite de vagas fixadas no item 3 deste edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Requisito necessário para inscrição no Curso:

2.1. Ter cursado a disciplina de hidráulica básica ou equivalente.

**3. DAS VAGAS E DOS HORÁRIOS**

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas. As aulas acontecerão nas terças-feiras no período de 29 de novembro de 2016 a 14 de março de 2017, no horário das 15 às 17 h.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 21 a 24 de novembro de 2016 no horário de 9 às 12 e 13 às 16 h, na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado à Rodovia BR 235, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE.

**4.1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

Para realização da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, cópia do RG e do CPF e comprovante de endereço.

**5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A seleção dos alunos será realizada conforme a ordem de inscrição, de acordo com o preenchimento das vagas. O resultado será divulgado no dia 25 de novembro de 2016 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> e avisos afixados nos murais do *Campus*.

## **6. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 28 de outubro de 2016, de 09 às 12 h e das 13 às 16 h.

As aulas terão início no dia 29 de novembro de 2016, às 15 h no Laboratório de Informática do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Petrolina, 18 de novembro de 2016.

**JANE OLIVEIRA PEREZ**  
Diretora Geral  
*Campus* Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CURSO USO DO SOFTWARE SIRRAD**

**DADOS DO CANDIDATO:**

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ( )	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
  - ✓ Cópia do RG
  - ✓ Cópia do CPF
  - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato